



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2017

Decreta recesso na Câmara Municipal de Campo Magro, na forma em que dispõe.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho de 2017 iniciou-se reforma na sede administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, objetivando adequar a estrutura do prédio ao quantitativo de servidores e membros do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que durante o período inicial de reforma as salas e materiais dos servidores restarão impossibilitados de uso;

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto das atividades inerentes a administração pública permanecerá assegurado, através do revezamento de plantões aos serviços essenciais à população e serviços essenciais internos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado RECESSO FUNCIONAL na Câmara Municipal de Campo Magro, no período compreendido entre os dias 10 de julho de 2017 (segunda-feira) a 14 de julho de 2017 (sexta-feira), recesso este estendido aos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º - Ficam dispensados os servidores efetivos e comissionados do registro de frequência mediante ponto eletrônico durante o período compreendido entre os dias 05 de julho de 2017 (quarta-feira) a 7 de julho de 2017 (sexta-feira).

Art. 3º - No período de recesso os serviços essenciais deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes, podendo os servidores efetivos e comissionados serem requisitados a qualquer momento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de julho de 2017.

Adeilson Gordo
Presidente